



COASC-
Fl. 11
~

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 45/2025**, de autoria do Senhor Deputado Dr. **Danilo Alencar**, que “Altera a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, para acrescer o inciso XXVII ao art. 134”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 13 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões